



ATA DE ABERTURA E SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "B" PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.12.001/TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO JUNTO AO MUNICÍPIO DE PACOTI, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021, na sala da comissão de licitação no paço municipal sito à Av. Coronel José Cicero Sampaio, Nº 663, Pacoti-CE, reuniram-se, a partir das 09:45 horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Pacoti, nomeados pela Portaria 054/2021 de 26 de abril de 2021, composta respectivamente pelos servidores **Frederico Alberto Sampaio Martins - Presidente, José Daniel Moreira – Membro e Antônio Varnunes Gaspar de Sousa – Membro, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de abrir e julgar os envelopes contendo as propostas de preços referentes divulgar o resultado da análise da documentação de habilitação. Abertos os trabalhos da presente licitação o Presidente informou que após análise ao certame epigrafado. Iniciados os trabalhos constatou-se que não compareceu à sessão nenhum representante de empresa participante, procedemos então a abertura dos envelopes, considerando que houve apenas uma empresa habilitada, e que apesar de devidamente publicizada, por meio de publicações legais e incluída a ata de julgamento da habilitação no Portal do TCE-CE, os participantes quedaram-se inertes, transcorrido *in albis* o quinquídio legal, logo, precluso prazo para recurso, foi aberta a proposta de preços apenas da empresa habilitada, qual seja a **CONSILIUUM ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ: 14.789.289/0001-84**, a qual após minuciosa análise da proposta e verificação de conformidade, esta foi classificada, **obtendo-se o valor global de R\$ 222.400,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais)**. A Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço Global" e demais condições descritas no Item 7.13 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, B) AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B" constante do Edital, e observando que o valor ofertado é menor que o estimado, portanto, dentro de valor de mercado, decide por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA**, à empresa **CONSILIUUM ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ: 14.789.289/0001-84**, por ter ofertado proposta de preço mais vantajosa. O Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal, diário oficial e que também será aberto o prazo recursal, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, às 10:11h (dez horas e onze minutos), que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacoti/CE.-----**


Frederico Alberto Sampaio Martins
Presidente


José Daniel Moreira
Membro


Antônio Varnunes Gaspar de Sousa
Membro